

23^o

SEMINÁRIO REGIONAL
SOBRE CANA-DE-AÇÚCAR

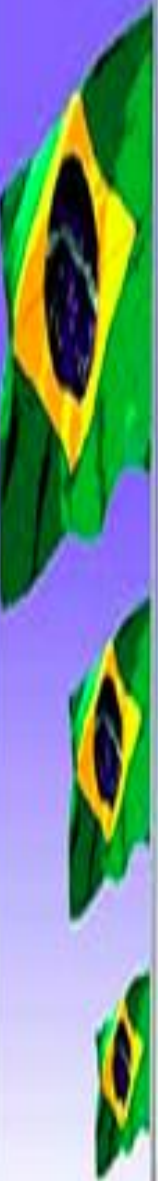
CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA


Alexandre Andrade Lima
Presidente

Recife, 07 maio de 2019

MISSÃO:

- Atuar como foro consultivo na identificação de oportunidades ao desenvolvimento das cadeias produtivas, por meio da articulação entre agentes públicos e privados, definindo ações prioritárias de interesse comum, visando à atuação sistêmica e integrada dos diferentes segmentos produtivos.
- Principal instrumento de interlocução do MAPA com todos os elos das cadeias que participam do Agronegócio;
- Contribui para a construção de Políticas Públicas e Privadas para o Agronegócio;
- Possibilita traçar cenários futuros permitindo a definição de estratégias para enfrentar desafios e possíveis gargalos



- 
- Recomendações de adoção de políticas ao Ministro.
 - Recomendações de deliberações a demais órgãos de Governo
 - Definições sobre Portarias e Instruções Normativas do MAPA
 - Deliberações de Governança da Cadeia
 - Estabelecimentos de ações sinérgicas entre os elos da Cadeia Produtiva
 - Buscar as Metas e Objetivos traçados para determinado período

32 CÂMARAS SETORIAIS

- 
- Açúcar e do Alcool
 - Algodão e Derivados
 - Animais e Estimação
 - Arroz
 - Aves e Suínos
 - Borracha Natural
 - Cacau
 - Cachaça
 - Caprinos e Ovinos
 - Carne Bovina
 - Citricultura
 - Culturas de Inverno
 - Erva-Mate
 - Equideocultura
 - Feijão
 - Fibras Naturais
 - Flores e Plantas Ornamentais
 - Florestas Plantadas
 - Fruticultura
 - Hortaliças
 - Leite e Derivados
 - Mandioca e Derivados
 - Mel e Produtos Apícolas
 - Milho e Sorgo
 - Oleaginosas e Biodiesel
 - Palma de Óleo
 - Soja
 - Tabaco
 - Viticultura, Vinhos e Derivados
 - Produção e Indústria de Pescados

06 CÂMARAS TEMÁTICAS

- Agricultura Orgânica
- Agricultura Sustentável e Irrigação
- Infraestrutura e Logística do Agronegócio
- Insumos Agropecuários
- Crédito, Comercialização e Seguro;
- SUASA (sanidade animal)

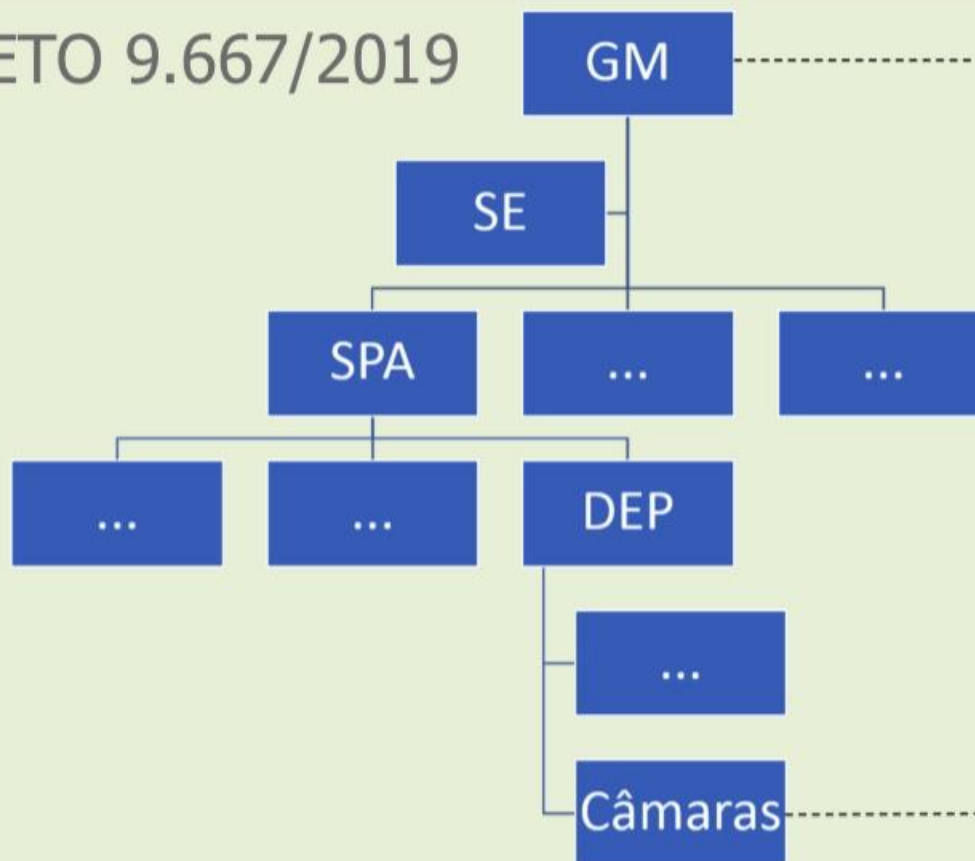
ENVOLVE:

- 514 Entidades;
- 422 Instituições Privadas;
- 92 Instituições Públicas.



NOVA ESTRUTURA

DECRETO 9.667/2019



Acesso prioritário a agenda da ministra*

* O chamado "acesso prioritário" a agenda da ministra foi argumento utilizado pelos presidentes de câmaras setoriais para a manutenção da vinculação das câmaras ao gabinete. Propõem-se um destaque regimental para a manutenção desse privilégio aos presidentes e preservação da estrutura visando a qualificação da gestão dos temas estratégicos.

PLANO PLURIANUAL - PPA

Lei no 13.249/2016 - Institui o Plano Plurianual 2016-2019

– Instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital aos programas de duração continuada

- - PPA - MAPA 2020-2023

– Os projetos levantados por meio do questionário enviado para todos os membros das câmaras setoriais e temáticas será o norte para definição das políticas públicas

EIXOS ESTRUTURANTES

– Abastecimento

– Crédito, Comercialização e Gestão do Risco; – Defesa Agropecuária;

– Estrutura da Cadeia e Fomento;

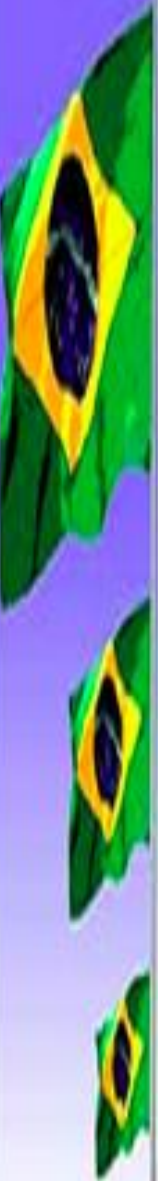
– Pesquisa e Inovação;

– Promoção comercial;

– Assuntos Fundiários

– Temas Transversais de Políticas Externas ao MAPA

- Ambiental, Infraestrutura e logística, trabalhista, tributária



- ESTRUTURAÇÃO



CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL -

A Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Açúcar e do Alcool, foi instalada em 26 de maio de 2003 no Auditório Maior do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Brasília, DF. Na ocasião, o então Ministro Roberto Rodrigues indicou para a presidência da Câmara o representante da Associação Brasileira do

Agronegócio – ABAG, Luiz Carlos Corrêa Carvalho e para o cargo de Secretário-Executivo Ângelo Bressan Filho, da Secretaria de Produção e Agroenergia – SPAE/ MAPA, nomes que foram referendados pelo plenário da Câmara em sua primeira reunião ordinária. A Câmara foi criada pela Portaria nº 154, de 2 de julho de 2004, e posteriormente alterada pela Portaria nº 12, de 5 de janeiro de 2006



MEMBROS:

1. FÓRUM NAC. SETOR SUCROENERGETICO;
2. FEPLANA;
3. ORPLANA;
4. UNIDA;
5. CNA;
6. UNICA;
7. ALCOOLPAR;
8. BIOSUL;
9. SINDAÇÚCAR – PE
10. SINDAÇÚCAR – AL;
11. SINDÁLCOOL – PB
12. SINDÁLCOOL – MT;
13. UDOP;
15. EMBRAPA;
16. ME;
17. Casa Civil;
18. MF;
19. SIAMIG;
20. RIDESA;
21. SPA/MAPA;
22. BB;
23. CEISEbr;
24. AGROICONE;
25. CEF;
26. SDI/MAPA;
27. CTC;
28. MME;
29. ANP;
30. OCB.
31. NOVABIO



CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL -

Reunião do dia 03 de abril de 2019.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONSELHO DO AGRONEGÓCIO
CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL - CSAA

Moção 001/2019/CSAA

Brasília, 3 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora

TEREZA CRISTINA

Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Espanada dos Ministérios, Bloco D, 8º Andar

Brasília-DF - 70.043-900

Assunto: Tarifa de Importação de Etanol.

Senhora Ministra,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, refiro-me à realização da 43ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Açúcar e do Alcool - CSAA, ocorrida em 03.4.2019, em Brasília-DF, tendo o colegiado deliberado, por unanimidade, solicitar o apoio desse Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre as discussões a respeito da quota e alíquota de importação de etanol. É notório o empenho e dedicação de V. Ex.ª. à proposta no retorno da tarifa de importação de etanol. Mas nos obrigamos a apoiá-la quando, essa Câmara formada por todos elos da cadeia produtiva, entende da urgência na solução do tema como exposto:

1. Como é de conhecimento de Vossa Excelência, em agosto de 2017, a Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) decidiu que o imposto de importação do etanol no Brasil deveria passar a obedecer a Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul, que é de 20%, e, simultaneamente, criou uma cota de importação com tarifa de 0% até um limite de 600 milhões de litros anuais.
2. Ressalte-se, desde a safra 2016/17, observa-se um surto de exportação de etanol dos EUA para o Brasil, com destino final principalmente na região Nordeste, surto este gerado pelo grande excedente exportável de etanol americano, causado principalmente por dois fatores: (i) imposição de barreiras às exportações norte-americanas por parte de vários de seus principais destinos (aumento da alíquota na China, anti-dumping na União Europeia e medidas compensatórias no Peru e na Colômbia); e (ii) o fato de o próprio mercado doméstico americano ter ficado bem aquém das expectativas da indústria daquele país quando se iniciou o programa de biocombustíveis nos EUA há cerca de 15 anos. De fato, a mistura que prevalece



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONSELHO DO AGRONEGÓCIO
CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL - CSAA

atualmente é a de 10% (E-10), limite já atingido em todo o território americano. Tivessem os EUA implementado o E-15, seria criado um mercado adicional da ordem de 25 bilhões de litros, o que representaria mais de 5 vezes os atuais excedentes exportáveis do país. Apenas para se colocar em perspectiva, esse volume adicional corresponderia à quase totalidade do consumo de etanol no Brasil.

3. Esse desequilíbrio do mercado global do etanol, que resultou no surto de exportações para o Brasil, veio agravar ainda mais a situação econômico-financeira do setor, que ainda sofre os reflexos das políticas erráticas observadas em governos anteriores.
4. Cabe destacar ainda a total falta de reciprocidade dos EUA em relação às importações do nosso açúcar. Os Estados Unidos adotam um sistema de quota de importação para o açúcar, limitando as importações a 1,1 milhão de toneladas. Acima desse volume, há uma incidência de imposto de importação de aproximadamente US\$ 340,00/ton, valor superior ao preço do próprio produto, o que praticamente inviabiliza a exportação de açúcar extra quota para aquele País.
5. Ressalte-se que o que cabe ao Brasil dentro desta cota é de apenas cerca de 150-170 mil toneladas. Essa quantidade representa menos de 1% das exportações brasileiras de açúcar e em termos equivalentes, a quota de importação definida pelo Brasil para o etanol importado equivale a 6 vezes mais do que a quota de exportação de açúcar oferecida pelos EUA ao produto brasileiro. Seria desnecessário mencionar que essa restrição impõe uma elevada limitação ao desempenho econômico do setor sucroenergético do País.
6. Nesse sentido, esta Câmara vem solicitar à V. Exa. o usual apoio para que o governo mantenha o imposto de importação nos níveis normais da TEC (de 20%), particularmente considerando que é sabido que a pressão americana deverá continuar e que este tema deverá ser novamente objeto de discussão na CAMEX, visto que a atual resolução se extingue já no final do mês de agosto deste ano.

Dessa forma, e certos de que este pleito terá a melhor acolhida por V. Ex.ª, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

ALEXANDRE ANDRADE LIMA

Presidente da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Açúcar e Alcool



Obrigado!

Alexandre Andrade Lima
Presidente